



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 015/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2018.7.000927-8), formulado pela Dr.ª **GISELE MENDES CAMARÇO LEITE**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Barcarena e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2017.7.002969-9), instaurado por meio da Portaria n.º 158/2017-CJCI, de 22/11/2017;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **FRANK NELSON DOS SANTOS CUNHA**, Servidor do Fórum da Comarca de Barcarena, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 19/02/18